



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1401/2023

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DOS
CONTRATOS Nº 65/2023 E Nº 66/2023 DO
MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO
ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal dos Contratos nº 65/2023 e nº 66/2023, decorrentes do processo nº 128/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, de uso geral, especial e controlados, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal Saúde, em cumprimento às Ordens Judiciais, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

	Servidor	Matrícula
Gestor da Ata - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor da Ata - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	60
Fiscal da Ata - Titular	SERGIO APARECIDO PUPO	438
Fiscal da Ata - Suplente	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 15 de setembro de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal